



CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA

Portaria nº 051 de 15 de dezembro de 2016.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas legais atribuições;

Considerando o período de recesso parlamentar da Câmara Municipal, compreendido entre 16 de dezembro de 2016 a 14 de fevereiro de 2017, conforme o artigo 36 do RI Regimento Interno;

Considerando a contenção de algumas despesas do Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que o expediente (funcionamento) da Câmara Municipal de Vereadores durante o período de recesso, será de 09:00 (nove) horas às 12:00 (doze) horas, de segunda a sexta feira.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se


Mauricio Monteiro de Farias
- Presidente -


Evandro Antônio de Freitas Aguiar
- 1º Secretário -


Risoneth Rejane da Silva
- 2ª Secretária -

PUBLICADO
EM 28/12/2016

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO